ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 964/2017 em 03.10.2017.

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Nº. 3795 de 04.04.2012, Processo Seletivo Público – Edital 001/2016 de 25.10.2016, e Ofício nº 1002/2017-SME-RH em 27 de Setembro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a Portaria Nº. 701/17 de 30.06.2017 da professora contratada **FRANCIELE PESCHEL,** portadora do CPF nº. 066.016.239-38 e RG nº 4.333.382 SSP/SC, que está atuando como professora contratada com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na educação infantil com a turma do maternal I, no período vespertino no C.E.I.M Faxinal, em substituição a professora efetiva Joselita do Rocio Nizer, em razão do tratamento de saúde da mesma e processo de readaptação.
Prorrogação do período do contrato temporário de 11.08.2017 a 15.12.2017.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 11 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 03 de Outubro de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

03/10/17
03/11/17